

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Assunto: Análise Questionamentos

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2025

Em relação a licitação em apreço e a solicitação de esclarecimento da Empresa Reciclagem Serrana, seguem respostas:

1) Conforme planilha de custos, observa-se que foi cotado o valor de R\$ 3.000,00 para uma garagem localizada em Nova Prata. Questiona-se: realizou-se pesquisa de mercado a fim de comprovar que esse valor é suficiente para a locação do imóvel? E ainda, se caso não for possível locar o pavilhão/garagem no Município, qual o procedimento a ser adotado?

Resposta: Sim, realizou-se pesquisa de mercado, entende-se que o valor é o suficiente sim.

E ainda, se caso não for possível locar o pavilhão/garagem no Município, qual o procedimento a ser adotado?

Resposta: o objetivo da locação de uma área de um galpão/escritório, visa atender atender as NR24 e 38, sendo que o escritório deve ser no município, mas quanto aos veículos coletores pode ser outro local que não seja no município, o objeto deste item é de que os veículos não permaneçam em vias públicas, nos intervalos de coleta de um dia para o outro, evitando algum risco ambiental em vias públicas.

2) Com relação à locação, higienização e manutenção de contentores. Conforme planilha de custos, nota-se que não foi incluso o custo com um funcionário que faça o acompanhamento dos contentores. Para a quantidade prevista de contentores, será necessário que uma pessoa permaneça controlando todos os dias os equipamentos. Isso por que será necessário verificar a quantidade de peças quebradas e solicitar a reposição das mesmas, acompanhar o processo de higienização, além de outras atividades pertinentes ao serviço que deverão ser diárias. Esse funcionário não poderá ser o mesmo controlador da coleta, pois aquele já estará comprometimento em tempo integral junto ao serviço de coleta dos resíduos e acompanhamento dos veículos. Questiona-se: Ao elaborar o projeto básico, definiu-se que apenas uma pessoa deverá controlar todo setor de coleta e também contentores?

Resposta: Quanto ao Custo mensal com manutenção, reposição e materiais dos contentores, caberá a empresa montar a sua forma de controle e a realização da manutenção dos mesmos, sendo que o custo de mão-de-obra já está previsto junto ao custo deste item, e claro com o apoio do Supervisor Geral.

3) O item 11 do projeto básico determina que: “A medição dos serviços, para efeito de faturamento e cobrança, será efetuada com base nas equipes fornecidas (motorista e três garis)”. Entretanto, a planilha de custos prevê que cada veículo tenha somente dois garis disponíveis. Isso por que serão 4 veículos, 4 motoristas e 8 garis. Qual a quantidade correta de funcionários?

Resposta: O quantitativo correto é 4 motoristas e 8 garis, conforme previsto no projeto e na planilha de custo.

4) O item 3.1.1 do projeto básico assim determina:
Obs: quanto à previsão destacamos que o pagamento das toneladas de resíduos seletivos será descontado 20% das pesagens efetivamente realizadas de todos os veículos compactadores da coleta seletiva. Questiona-se: o pagamento pelos resíduos seletivos será variável? Ou seja, de todos os resíduos seletivos coletados, será descontado o percentual de 20% e o restante será cobrado à parte? Ou o valor será fixo global?

Resposta: Está muito claro no projeto de que os resíduos seletivos devem ser enviados a um Centro de Triagem para serem reciclados, como não deve ter mais a possibilidade de separação deste resíduos, pois a empresa poderá receber resíduos de outros municípios, somente será aceito o envio ao aterro sanitário de 80% do rejeito dos mesmos, sendo que for maior que isso ficará por conta da empresa.

Sendo o que tínhamos para destacar ficamos a disposição para qualquer dúvida.

Nova Prata, 10 de junho de 2025

ECZ, Assessoria, Consultoria e Treinamento Ltda